

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



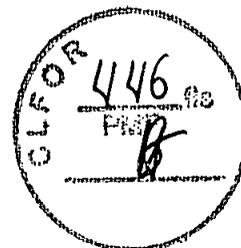
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº256/2018.  
Pregão Eletrônico nº 094/2018.  
Processo nºP905302/2017  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 07 de JUNHO de 2019



**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital

**ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, representado por, Fábio Santiago Braga, CPF nº 267.471.203-10, residente e domiciliado nesta Capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: OPS - ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.142.023/0001-10, com sede na AV. Senador Virgílio Távora 2257, Sala C, Dionísio Torres, Fortaleza – CE, Telefone / Celular: (85) 3032.3238, (85) 9.8955.4720, email: licitacao.ops@gmail.com, representada por, Juliana de Mesquita Araújo Barros de Oliveira, CPF nº 871.154.683-20

Aos 01 dias do mês de junho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 094/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 01/06/2018, às fls.441 do Processo nº P905302/2017, que será assinada pelo titular do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final e que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de



*[Handwritten signature and stamp]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 2

julho 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, e nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como o disposto no presente edital e nos seus anexos.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a organização de eventos para atender às necessidades do IMPARH, cujas especificações e cujos quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 094/2018**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P905302/2017

**Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR) o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no DOM de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR

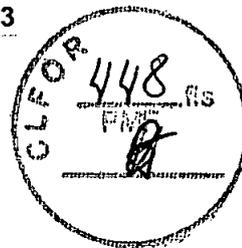


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 3

contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato; este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito. **Subcláusula Segunda** – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pela CONTRATADA durante todo o período da contratação.



**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Primeira** – Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR), órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e a administração do SRP, e em especial as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, bem como àqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH;
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Sistema de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando-se o prazo mínimo exigido pela Administração. **Subcláusula Quarta** – Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos signatários desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

**CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 4

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados, de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

As aquisições dos serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** – No caso de cancelamento de registro de preço de fornecedor, o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, comunicará o fato ao órgão gestor, competindo a este convocar, sucessivamente e por ordem de classificação, os demais fornecedores.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO**

**Subcláusula primeira** – O serviço deverá ser executado nos locais indicados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS (IMPARH), a serem oportunamente definidos, nas datas indicadas pelo CONTRATANTE na Autorização de Serviço, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições implicará a não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**Subcláusula segunda** – A data e os horários dos eventos serão informados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS (IMPARH), ficando a detentora do registro obrigada a promover todos os esforços no sentido de organizar com perfeição os serviços solicitados pelo Contratante.

**Subcláusula terceira** – O serviço executado estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante. **Subcláusula quarta** – A CONTRATADA ficará obrigada a executar novamente o serviço, no prazo já definido, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o CONTRATANTE, o serviço que vier a ser recusado.

**Subcláusula quinta** – Quanto à entrega:

a) O serviço objeto do Contrato deverá ser realizado em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e nos seus anexos, em especial no disposto na Subcláusula primeira;

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 5

b) O serviço objeto do contrato deverá ser realizado no local indicado pelo CONTRATANTE, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da solicitação do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, no edital do certame e neste Contrato, sendo que a não observância destas condições implicará a não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

d) Após a realização do serviço e comparação do mesmo com a proposta e demais normas editalícias, estando o mesmo adequado, será feito o recebimento definitivo.

**Subcláusula sexta** – Quanto ao recebimento:

a) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, com a consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

b) Não será concedida, em hipótese alguma, a antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções; neste caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 094/2018

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR



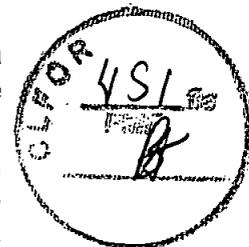
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 6

apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório; caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, a mesma só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula Sexta** – A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pelo CONTRATANTE, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, a partir da data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprovado que o CONTRATANTE é o único responsável pelo atraso.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Subcláusula primeira** – O fornecedor que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consista em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:

a) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

c) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos a Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**Subcláusula segunda** – Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

**Subcláusula terceira** – A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

**Subcláusula quarta** – O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 7

encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação  
**Subcláusula quinta** – Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

**Subcláusula sexta** – Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. os antecedentes da licitante ou contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza, 01 de Junho de 2018.

Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

Fábio Santiago Braga

Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH

Juliana de Mesquita Araújo Barros de Oliveira  
OPS - ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 8

**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018 -  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**



Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**, e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 094/2018

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	OPS - ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME	12.142.023/0001-10
02	ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI	19.446.578/0001-02

**PROPOSTAS**

OPS - ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME					
LOTE 01					
ITENS	SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COFFEE BREAK PARA 40 CURSOS DE 40 PARTICIPANTES	20,00	32.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	SERVIÇOS PARA 40 CURSOS DE 05 DIAS DE 40 PARTICIPANTES 4000 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SENDO 200 SERVIÇOS SERVIDOS EM 20 CURSOS DISTINTOS, CADA CURSO SERÁ DE 05 DIAS, OS SERVIÇOS SERÃO EM DIAS E TURNOS DISTINTOS, PARA 40 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO ASSIM 4000 SERVIÇOS.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 9

02	COFFEE BREAK PARA ABERTURA OU ENCERRA- MENTO DE 30 CURSOS DE 40 PARTICI- PANTES	20,00	24.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 30 ABERTURAS OU ENCERRAMENTO DE CURSOS DE 40 PARTICIPANTES</b>  600 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SENDO 40 SERVIÇOS SERVIDOS EM 15 EVENTOS DISTINTOS, OS SERVIÇOS SERÃO EM DIAS E TURNOS DISTINTOS, PARA 40 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO ASSIM 600 SERVIÇOS.
03	COFFEE BREAK PARA 20 PALESTRAS DE 120 PARTICI- PANTES	42,20	48.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 20 PALESTRAS DE 120 PARTICIPANTES</b>  1200 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SENDO 120 SERVIÇOS SERVIDOS EM 10 PALESTRAS DISTINTAS, OS SERVIÇOS SERÃO EM DIAS E TURNOS DISTINTOS, PARA 120 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO ASSIM 1200 SERVIÇOS.
04	COFFEE BREAK PARA 04 PALESTRAS DE 300 PARTICI- PANTES	20,00	24.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL,	<b>SERVIÇOS PARA 04 PALESTRAS DE 300 PARTICIPANTES</b>  600 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SENDO 300

*[Handwritten signature and scribbles]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**

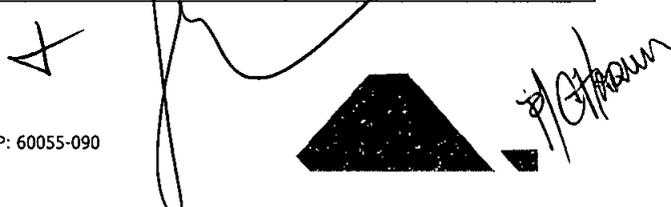


Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 10

				PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	SERVIÇOS SERVIDOS EM 02 PALESTRAS DISTINTAS, OS SERVIÇOS SERÃO EM DIAS E TURNOS DISTINTOS, PARA 300 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO ASSIM 600 SERVIÇOS.
05	COFFEE BREAK PARA 10 SEMINÁRIOS DE 120 PARTICIPANTES	20,00	24.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 05 SEMINÁRIOS DE 10 TURNOS DE 120 PARTICIPANTES</b>  1200 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SERVIDOS EM 05 SEMINÁRIOS. EM CADA SEMINÁRIO SERÃO SERVIDOS 240 SERVIÇOS EM 02 TURNOS OU DIAS DISTINTOS, TOTALIZANDO ASSIM 1200 SERVIÇOS.
06	COFFEE BREAK PARA 04 SEMINÁRIOS DE 300 PARTICIPANTES	20,00	24.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE	<b>SERVIÇOS PARA 04 SEMINÁRIOS DE 02 TURNOS DE 300 PARTICIPANTES</b>  1800 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SERVIDOS EM 02 SEMINÁRIOS. EM CADA SEMINÁRIO SERÃO SERVIDOS 900 SERVIÇOS EM 02 TURNOS OU DIAS DISTINTOS, TOTALIZANDO



CLFOR 456.118



Prefeitura de **Fortaleza**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 11

				NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	ASSIM 1800 SERVIÇOS.
07	COFFEE BREAK PARA 10 WORKSHOP DE 100 PARTICIPANTES	20,00	20.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 05 WORKSHOPS DE 10 TURNOS DE 100 PARTICIPANTES</b>  1000 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SERVIDOS EM 05 SEMINÁRIOS. EM CADA SEMINÁRIO SERÃO SERVIDOS 600 SERVIÇOS EM 02 TURNOS OU DIAS DISTINTOS, TOTALIZANDO ASSIM 1000 SERVIÇOS.
08	COFFEE BREAK PARA 04 WORKSHOP DE 200 PARTICIPANTES	20,00	16.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 02 WORKSHOPS DE 04 TURNOS DE 200 PARTICIPANTES</b>  800 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SERVIDOS EM 02 SEMINÁRIOS. EM CADA SEMINÁRIO SERÃO SERVIDOS 400 SERVIÇOS EM 02 TURNOS OU DIAS DISTINTOS, TOTALIZANDO ASSIM 800 SERVIÇOS.

*[Handwritten signature and scribbles]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 12

09	14 PASSAGENS AÉREAS PARA PALESTRANTES DOS SEMINÁRIOS (07) E WORKSHOP (07)	3.300,00	46.200,00	PASSAGENS AÉREAS COM TRECHOS DE IDA E VOLTA, PODENDO SER ESTADOS DE QUALQUER REGIÃO DO PAÍS	14 PASSAGENS AÉREAS COM OS TRECHOS DE IDA E VOLTA  PARTINDO DAS SEGUINTE REGIÕES: - 1 PASSAGEM AÉREA DA REGIÃO NORTE - 3 PASSAGENS AÉREAS DA REGIÃO NORDESTE - 4 PASSAGENS AÉREAS DA REGIÃO SUL - 4 PASSAGENS AÉREAS DA REGIÃO SUDESTE - 2 PASSAGENS AÉREAS DA REGIÃO CENTRO- OESTE
10	28 HOSPEDA- GENS E ALIMENTA- ÇÃO PARA OS PALESTRANTES DOS SEMINÁRIOS (07) E WORKSHOP (07)	500,00	14.000,00	HOSPEDAGEM EM HOTEL TIPO TRÊS ESTRELAS COM AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR	28 DIÁRIAS COM ALIMENTAÇÃO  PARA PALESTRANTES DOS 07 SEMINÁRIOS E 07 WORKSHOPS, SENDO 02 DIÁRIAS PARA CADA EVENTO.
11	06 SISTEMAS INFORMATIZADOS DE SECRETARIA:	7.500,00	45.000,00	ESTRUTURA DE SERVIÇO INFORMATIZADO DE SECRETARIA PARA REGISTRO DE PRESENÇA E	06 SERVIÇOS DE SECRETARIA INFORMATIZADO  DEVENDO CONTER EM CADA:



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 13

	<p><b>PALESTRAS (02), SEMINÁ- RIOS (02) E WORKSHOP (02) ACIMA DE 150 PARTICI- PANTES</b></p>			<p><b>EMISSION DE CERTIFICADOS DOS PARTICIPANTES</b></p>	<p>- 04 NOTEBOOKS PARA O CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS, CONECTADOS A INTERNET E IMPRESSORA. - 02 IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS (RECARGA POR CONTA DO CONTRATADO) - 02 IMPRESSORAS LASER MP 201 RICOH COM CAPACIDADE 26 PPM'S PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS (RECARGA POR CONTA DO CONTRATADO), COM UMA IMPRESSORA RESERVA, PARA EVENTUAIS NECESSIDADES. - 01 SISTEMA INFORMATIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS. - 03 LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS - 03 NOTEBOOKS - 05 RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO - 01 SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE INTERNA</p>
--	--	--	--	--	---

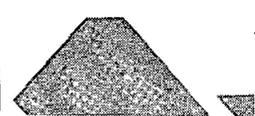
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 14

					PARA SECRETARIA SALAS INTERNET WIFI. - 01 OPERADOR DE SISTEMA
12	<b>04 LOCAÇÕES DE STANDS</b>	3.295,00	13.180,00	STAND COM AS SEGUINTE DESCRICÖES: - PISO: REVESTIDO COM CARPETE NA COR GRAFITE, APLICADO DIRETAMENTE AO PISO; - PAREDE: EM ALUMÍNIO MODULAR E CHAPAS EM TS NA COR BRANCA DE 2,20M, CONTENDO 4 NÍVEIS DE PRATELEIRAS; - TETO: PERGOLADO; - TESTEIRA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM CHAPA DE TS BRANCA, E APLICAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO; - BALCÖES: MONTADOS EM ALUMÍNIO MODULAR E CHAPAS DE TS, TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM NAPA NA COR BRANCA, CONTENDO 1 NÍVEL DE PRATELEIRA; - MOBILIÁRIO: 1,	A E COM COM 04 LOCAÇÕES DE STANDS SENDO: - 2 STANDS, SENDO 1 PARA CADA UM DOS SEMINÁRIO DE 300 PARTICIPANTES - 2 STANDS SENDO 1 PARA CADA UM DOS WORKSHOPS DE 200 PARTICIPANTES, A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS



*[Handwritten signature]*

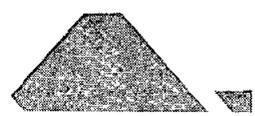
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 15

				MESA COM 4 CADEIRAS, 4 BANQUETAS. 10 DIVISORES DE FLUXO PARA RECEPÇÃO.	
13	<b>34 BANNERS DE LONA</b>	1.250,00	42.500,00	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, MONTADO EM ESTRUTURA TIPO PÓRTICO COM TRAVE BOX-TRUSS	<div data-bbox="1316 453 1556 708" style="text-align: right; border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p align="center">CLFOR 460 15 <i>[Signature]</i></p> </div> <p><b>34 BANNERS</b></p> <p>SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>02/04MOD</b> BANNER MEDINDO 8,0M X 3,0M PARA O AUDITÓRIO DE 300 PESSOAS.</li> <li>- <b>02/02 MOD</b> BANNER MEDINDO 6,0M X 3,0M PARA O AUDITÓRIO DE 200 PESSOAS.</li> <li>- <b>10/10MOD</b> BANNERS MEDINDO 3,0M X 1,5M PARA OS AUDITÓRIOS DE 100 PESSOAS</li> <li>- <b>20/20MOD</b> BANNERS MEDINDO 3,0M X 1,5M PARA OS AUDITÓRIOS DE 50 PESSOAS</li> </ul> <p>A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p> <p>A REALIZAÇÃO</p>



*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



461  
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 16

					DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS
14	36 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS (04), SEMINÁRIOS (04) E WORKSHOPS (04) ACIMA DE 150 PARTICIPANTES	1.000,00	36.000,00	SONORIZAÇÃO PARA AS SALAS CONTENDO: CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES COM E SEM FIO, PEDESTAL, PÚLPITO, TÉCNICOS OPERADORES PARA MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM	36 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO  SENDO: - 04 SALAS PARA 300 PESSOAS CONTENDO: 4 CAIXAS DE SOM MÉDIAS C/ AMPLIFICADORES, 2 MICROFONES COM FIO, PEDESTAL E PÚLPITO E 6 MICROFONE SEM FIO. - 02 SALAS PARA 200 PESSOAS CONTENDO: 3 CAIXAS DE SOM PEQUENAS C/ AMPLIFICADORES, 2 MICROFONES COM FIO, PEDESTAL E PÚLPITO E 6 MICROFONES SEM FIO. - 10 SALAS PARA 100 PESSOAS CONTENDO: 3 CAIXAS DE SOM PEQUENAS C/ AMPLIFICADORES, 2 MICROFONES COM FIO, PEDESTAL E PÚLPITO E 6 MICROFONES SEM FIO.

*P/O*



Prefeitura de **Fortaleza**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 17

					<p>- 20 SALAS PARA 200 PESSOAS CONTENDO: 3 CAIXAS DE SOM PEQUENAS C/ AMPLIFICADORES, 2 MICROFONES COM FIO, PEDESTAL E PÚLPITO E 6 MICROFONES SEM FIO.</p> <p>A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p> <p>A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS</p>
15	42 LOCAÇÕES DE PROJETORES DE MULTMÍDIA	230,00	9.660,00	EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE MULTIMÍDIA TIPO DATA SHOW 2800 ANSILUMENS.	<p><b>42 EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE MULTMÍDIA</b></p> <p>SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 PARA AS SALAS DE 300 PARTICIPANTES, COM 02 PROJETORES EM UMA DAS 04 SALAS</li> <li>- 04 PARA AS SALAS DE 200 PARTICIPANTES, COM 02 PROJETORES EM UMA DAS 02 SALAS</li> <li>- 10 PARA AS</li> </ul>

*[Handwritten signature and scribbles]*



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de

**Fortaleza**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 18

					<p>SALAS DE 100 PARTICIPANTES, COM 01 PROJETO EM UMA DAS 10 SALAS.</p> <p>- 20 PARA AS SALAS DE 50 PARTICIPANTES, COM 01 PROJETO EM UMA DAS 20 SALAS</p> <p>A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p> <p>A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS</p>
16	<p><b>42 LOCAÇÕES DE TELAS DE PROJEÇÃO</b></p>	80,00	3.360,00	<p>TELAS DE PROJEÇÃO COM SUPORTES.</p>	<p><b>42 TELAS DE PROJEÇÃO</b></p> <p>SENDO:</p> <p>- 08 PARA AS SALAS DE 300 PARTICIPANTES, COM 02 TELAS EM UMA DAS 04 SALAS</p> <p>- 04 PARA AS SALAS DE 200 PARTICIPANTES, COM 02 TELAS EM UMA DAS 02 SALAS</p> <p>- 10 PARA AS SALAS DE 100 PARTICIPANTES, COM 01 TELA EM</p>



*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 19

					<p>UMA DAS 10 SALAS. - 20 PARA AS SALAS DE 50 PARTICIPANTES, COM 01 TELA EM UMA DAS 20 SALAS</p> <p>A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p> <p>A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS</p>
17	16 LOCAÇÕES DE TVS PARA CHÃO DE RETORNO	256,25	4.100,00	TV LCD 42" COM SUPORTE.	<p><b>16 TVS LCD 42"</b></p> <p>SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 04 PARA CADA UMA DAS 02 SALAS DE 300 PARTICIPANTES</li> <li>- 02 PARA CADA UMA DAS 02 SALAS DE 200 PARTICIPANTES</li> <li>- 10 PARA CADA UMAS DAS 10 SALAS DE SALAS DE 100 PARTICIPANTES</li> </ul> <p>A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p>

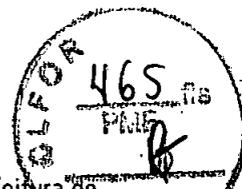


*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 20

					A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS
VALOR TOTAL DO LOTE:					R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).
VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).					

ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI					
LOTE 02					
ITENS	SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	02 LOCAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA 02 PALESTRAS ACIMA DE 150 PARTICIPANTES	1.666,61	3.333,22	ESPAÇO FÍSICO, TIPO AUDITÓRIO, CLIMATIZADO COM POLTRONAS ACOLCHOADAS	02 LOCAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS TIPO AUDITÓRIO SENDO: - 02 AUDITÓRIOS PARA 300 PARTICIPANTES PARA 02 PALESTRAS
02	34 LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICO PARA SEMINÁRIOS (02) E WORKSHOP (02) ACIMA DE 150 PARTICIPANTES	1.666,67	56.666,78	ESPAÇO FÍSICO, TIPO AUDITÓRIO, CLIMATIZADO E POLTRONAS ACOLCHOADAS	34 LOCAÇÕES DE ESPAÇO FÍSICO TIPO AUDITÓRIO SENDO: - 02 AUDITÓRIOS PARA 300 PARTICIPANTES (02 SEMINÁRIOS) - 02 AUDITÓRIOS PARA 200 PARTICIPANTES





Prefeitura de **Fortaleza**

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA | CLFOR**

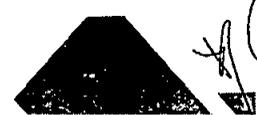
PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 21

					(02 WORKSHOPS) - 20 AUDITÓRIOS PARA 50 PARTICIPANTES (12 PARA 02 SEMINÁRIOS E 08 PARA 02 WORKSHOPS) - 10 AUDITÓRIOS PARA 100 PARTICIPANTES (06 PARA 02 SEMINÁRIOS E 04 PARA 02 WORKSHOPS) A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, AQUAL OS PARTICIPANTES PODERÃO SE SUBDIVIDIREM DUARANTE O EVENTO EM GRUPO DE 50 OU 100 PARTICIPANTES. A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).</b>					

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 486.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).**

*[Handwritten signature and scribbles]*





# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 256/2018

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** OPS - ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME, CNPJ: 12.142.023/0001-10 ; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IMPARH, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E CUJOS QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de Pregão Eletrônico nº 094/2018, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P905302/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, e nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como o disposto no presente edital e nos seus anexos. **V – MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº. 094/2018; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 07 de junho de 2018.

*Fábio Santiago Braga*  
**PRESIDENTE DO IMPARH**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

*Laudelito Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário executivo de Governo

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 257/2018  
Pregão Eletrônico nº 094/2018.  
Processo nº P905302/2017  
Vigência: A partir de sua publicação  
Validade: 19 de JUNHO de 2019



**ORGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta capital

**ORGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, representada por, Fábio Santiago Braga, CPF nº 267.471.203-10, residente e domiciliado nesta capital.

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

Empresa: ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 19.446.578/0001-02, Av. Oliveira Paiva 1600, Sala 2, MI Center, Bairro Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Telefone: (85) 3224.4216, email: licitacao.arquitetaeventos@gmail.com, representada por, Kilvia Mara Beserra Santiago, CPF nº 026.876.183-30

Aos 01 dias do mês de junho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 094/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 01/06/2018, às fls. 441 do Processo nº P905302/2017, que será assinada pelo titular do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final e que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 2

Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, e nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como o disposto no presente edital e nos seus anexos.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a organização de eventos para atender às necessidades do IMPARH, cujas especificações e cujos quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 094/2018**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P905302/2017.

**Subcláusula Única** – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, deste fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR) o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no DOM de 30 de dezembro de 2014.

**CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em decorrência da publicação desta Ata, o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor do Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelo mesmo.

**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do Contrato; este prazo

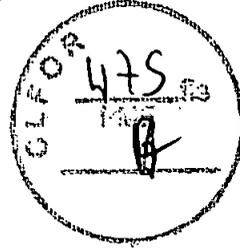




PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 3

poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.  
**Subcláusula Segunda** – Na assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pela CONTRATADA durante todo o período da contratação.



### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Primeira** – Competirá à Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza (CLFOR), órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e a administração do SRP, e em especial as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

**Subcláusula Segunda** – Caberão ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- atender aos pedidos efetuados pelo Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, bem como àqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH;
- responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Sistema de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando-se o prazo mínimo exigido pela Administração.
- Subcláusula Quarta** – Caberá à CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização do CONTRATANTE.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos signatários desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento, e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

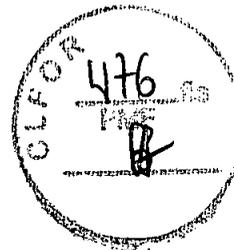
### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 4



### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados, de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, e o fornecedor. **Subcláusula Primeira** – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** – No caso de cancelamento de registro de preço de fornecedor, o Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IMPARH, comunicará o fato ao órgão gestor, competindo a este convocar, sucessivamente e por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA, EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula primeira** – O serviço deverá ser executado nos locais indicados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS (IMPARH), a serem oportunamente definidos, nas datas indicadas pelo CONTRATANTE na Autorização de Serviço, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições implicará a não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**Subcláusula segunda** – A data e os horários dos eventos serão informados pelo INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS (IMPARH), ficando a detentora do registro obrigada a promover todos os esforços no sentido de organizar com perfeição os serviços solicitados pelo Contratante.

**Subcláusula terceira** – O serviço executado estará sujeito à aceitação plena pelo Contratante. **Subcláusula quarta** – A CONTRATADA ficará obrigada a executar novamente o serviço, no prazo já definido, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o CONTRATANTE, o serviço que vier a ser recusado.

**Subcláusula quinta** – Quanto à entrega:

a) O serviço objeto do Contrato deverá ser realizado em conformidade com as especificações estabelecidas no edital e nos seus anexos, em especial no disposto na Subcláusula primeira;

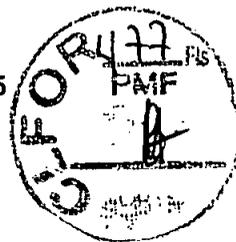
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 5



b) O serviço objeto do contrato deverá ser realizado no local indicado pelo CONTRATANTE, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado a partir da solicitação do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora, no edital do certame e neste Contrato, sendo que a não observância destas condições implicará a não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente;

c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

d) Após a realização do serviço e comparação do mesmo com a proposta e demais normas editalícias, estando o mesmo adequado, será feito o recebimento definitivo.

**Subcláusula sexta** – Quanto ao recebimento:

a) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, com a consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade;

b) Não será concedida, em hipótese alguma, a antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH, e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à CONTRATADA para as devidas correções; neste caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 094/2018.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes: documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal; o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser

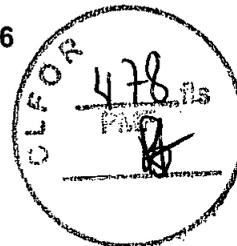


PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 6

apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório; caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, a mesma só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

**Subcláusula Sexta** – A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pelo CONTRATANTE, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, a partir da data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprovado que o CONTRATANTE é o único responsável pelo atraso.



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Subcláusula primeira** – O fornecedor que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades, de acordo com o Decreto Municipal nº 13.735/2016:

I. Advertência, que consista em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

II. Multas, aplicadas isolada ou cumulativamente com outras sanções, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis, na seguinte forma:

a) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a Ata de Registro de Preços, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

b) Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, quando o infrator der causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

c) Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços e sua conduta implicar em gastos a Administração Pública superiores aos contratados ou registrados.

III. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Município de Fortaleza e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**Subcláusula segunda** – Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

**Subcláusula terceira** – A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

**Subcláusula quarta** – O atraso, para efeito de cálculo da multa, será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. 17

encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação  
**Subcláusula quinta** – Após esgotados os meios de execução direta da sanção de multa, o licitante será notificado para recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da comunicação oficial. Decorrido o prazo, a CLFOR encaminhará a multa para que seja inscrita na Dívida Ativa do Município.

**Subcláusula sexta** – Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II. os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;
- III. a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV. as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V. os antecedentes da licitante ou contratada.

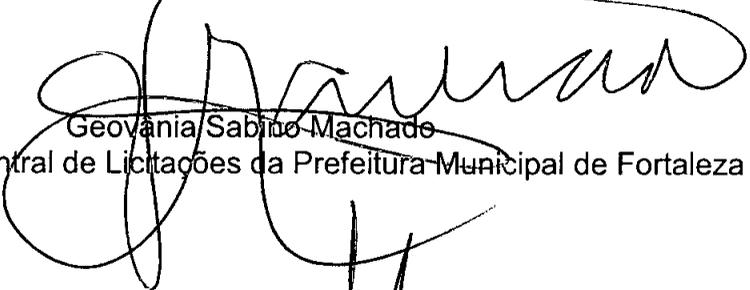
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

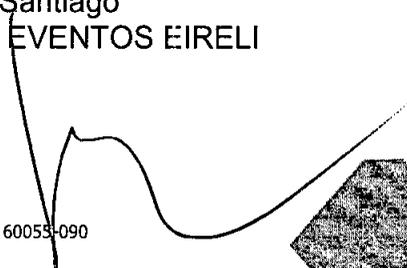
Fortaleza, 01 de Junho de 2018.

  
Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

  
Fábio Santiago Braga

Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH

  
Kilvia Mara Beserra Santiago

Kilvia Mara Beserra Santiago  
ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

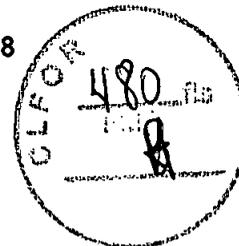
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 8



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018 -  
MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IMPARH**, e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 094/2018

**EMPRESAS VENCEDORAS**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
01	OPS - ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME	12.142.023/0001-10
02	ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI	19.446.578/0001-02

**PROPOSTAS**

OPS - ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA - ME					
LOTE 01					
ITENS	SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	COFFEE BREAK PARA 40 CURSOS DE 40 PARTICIPANTES	20,00	32.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	SERVIÇOS PARA 40 CURSOS DE 05 DIAS DE 40 PARTICIPANTES 4000 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SENDO 200 SERVIÇOS SERVIDOS EM 20 CURSOS DISTINTOS, CADA CURSO SERÁ DE 05 DIAS, OS SERVIÇOS SERÃO EM DIAS E TURNOS DISTINTOS, PARA 40 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO ASSIM 4000 SERVIÇOS.



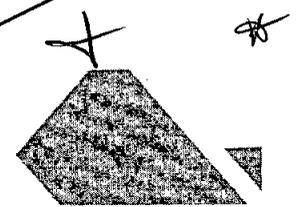
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 9

02	COFFEE BREAK PARA ABERTURA OU ENCERRA- MENTO DE 30 CURSOS DE 40 PARTICI- PANTES	20,00	24.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 30 ABERTURAS OU ENCERRAMENTO DE CURSOS DE 40 PARTICIPANTES</b>  600 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SENDO 40 SERVIÇOS SERVIDOS EM 15 EVENTOS DISTINTOS, OS SERVIÇOS SERÃO EM DIAS E TURNOS DISTINTOS, PARA 40 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO ASSIM 600 SERVIÇOS.
03	COFFEE BREAK PARA 20 PALESTRAS DE 120 PARTICI- PANTES	42,20	48.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 20 PALESTRAS DE 120 PARTICIPANTES</b>  1200 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SENDO 120 SERVIÇOS SERVIDOS EM 10 PALESTRAS DISTINTAS, OS SERVIÇOS SERÃO EM DIAS E TURNOS DISTINTOS, PARA 120 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO ASSIM 1200 SERVIÇOS.
04	COFFEE BREAK PARA 04 PALESTRAS DE 300 PARTICI- PANTES	20,00	24.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL,	<b>SERVIÇOS PARA 04 PALESTRAS DE 300 PARTICIPANTES</b>  600 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SENDO 300



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



CLFOR 482 fis  
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 10

				PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	SERVIÇOS SERVIDOS EM 02 PALESTRAS DISTINTAS, OS SERVIÇOS SERÃO EM DIAS E TURNOS DISTINTOS, PARA 300 PARTICIPANTES, TOTALIZANDO ASSIM 600 SERVIÇOS.
05	COFFEE BREAK PARA 10 SEMINÁRIOS DE 120 PARTICIPANTES	20,00	24.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 05 SEMINÁRIOS DE 10 TURNOS DE 120 PARTICIPANTES</b>  1200 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SERVIDOS EM 05 SEMINÁRIOS. EM CADA SEMINÁRIO SERÃO SERVIDOS 240 SERVIÇOS EM 02 TURNOS OU DIAS DISTINTOS, TOTALIZANDO ASSIM 1200 SERVIÇOS.
06	COFFEE BREAK PARA 04 SEMINÁRIOS DE 300 PARTICIPANTES	20,00	24.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE	<b>SERVIÇOS PARA 04 SEMINÁRIOS DE 02 TURNOS DE 300 PARTICIPANTES</b>  1800 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SERVIDOS EM 02 SEMINÁRIOS. EM CADA SEMINÁRIO SERÃO SERVIDOS 900 SERVIÇOS EM 02 TURNOS OU DIAS DISTINTOS, TOTALIZANDO

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 11

				NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	ASSIM 1800 SERVIÇOS.
07	COFFEE BREAK PARA 10 WORKSHOP DE 100 PARTICIPANTES	20,00	20.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 05 WORKSHOPS DE 10 TURNOS DE 100 PARTICIPANTES</b>  1000 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SERVIDOS EM 05 SEMINÁRIOS. EM CADA SEMINÁRIO SERÃO SERVIDOS 600 SERVIÇOS EM 02 TURNOS OU DIAS DISTINTOS, TOTALIZANDO ASSIM 1000 SERVIÇOS.
08	COFFEE BREAK PARA 04 WORKSHOP DE 200 PARTICIPANTES	20,00	16.000,00	O SERVIÇO DEVERÁ CONTER: CAFÉ, LEITE, 02 TIPOS DE SUCO, REFRIGERANTES, ÁGUA DE COCO, ÁGUA MINERAL, PETIT FOUR DOCE E PETIT FOUR SALGADO, 02 TIPOS DE BOLO, 04 TIPOS VARIADOS DE SALGADINHOS, 03 TIPOS DE MINI-SANDUÍCHE NATURAL E SALADA DE FRUTAS COM LEITE CONDENSADO	<b>SERVIÇOS PARA 02 WORKSHOPS DE 04 TURNOS DE 200 PARTICIPANTES</b>  800 SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, SERVIDOS EM 02 SEMINÁRIOS. EM CADA SEMINÁRIO SERÃO SERVIDOS 400 SERVIÇOS EM 02 TURNOS OU DIAS DISTINTOS, TOTALIZANDO ASSIM 800 SERVIÇOS.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



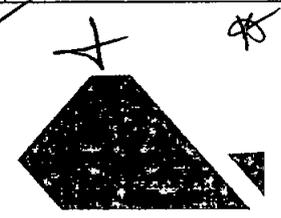
Prefeitura de  
**Fortaleza**

CLFOR 484 fis  
PME  
*[Handwritten Signature]*

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 12

09	14 PASSAGENS AÉREAS PARA PALESTRANTES DOS SEMINÁRIOS (07) E WORKSHOP (07)	3.300,00	46.200,00	PASSAGENS AÉREAS COM TRECHOS DE IDA E VOLTA, PODENDO SER ESTADOS DE QUALQUER REGIÃO DO PAÍS	<b>14 PASSAGENS AÉREAS COM OS TRECHOS DE IDA E VOLTA</b>  PARTINDO DAS SEGUINTE REGIÕES: - 1 PASSAGEM AÉREA DA REGIÃO NORTE - 3 PASSAGENS AÉREAS DA REGIÃO NORDESTE - 4 PASSAGENS AÉREAS DA REGIÃO SUL - 4 PASSAGENS AÉREAS DA REGIÃO SUDESTE - 2 PASSAGENS AÉREAS DA REGIÃO CENTRO- OESTE
10	28 HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO PARA OS PALESTRANTES DOS SEMINÁRIOS (07) E WORKSHOP (07)	500,00	14.000,00	HOSPEDAGEM EM HOTEL TIPO TRÊS ESTRELAS COM AS TRÊS PRINCIPAIS REFEIÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR	<b>28 DIÁRIAS COM ALIMENTAÇÃO</b>  PARA PALESTRANTES DOS 07 SEMINÁRIOS E 07 WORKSHOPS, SENDO 02 DIÁRIAS PARA CADA EVENTO.
11	06 SISTEMAS INFORMATIZADOS DE SECRETARIA	7.500,00	45.000,00	ESTRUTURA DE SERVIÇO INFORMATIZADO DE SECRETARIA PARA REGISTRO DE PRESENÇA E	<b>06 SERVIÇOS DE SECRETARIA INFORMATIZADO</b>  DEVENDO CONTER EM CADA:



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 13

<p><b>RIA: PALESTRA S (02), SEMINÁ- RIOS (02) E WORKSHO P (02) ACIMA DE 150 PARTICI- PANTES</b></p>	<p><b>EMISSÃO DE CERTIFICADOS DOS PARTICIPANTES</b></p>	<p>- 04 NOTEBOOKS PARA O CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS, CONECTADOS A INTERNET E IMPRESSORA. - 02 IMPRESSORAS TÉRMICAS PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS (RECARGA POR CONTA DO CONTRATADO) - 02 IMPRESSORAS LASER MP 201 RICOH COM CAPACIDADE 26 PPM'S PARA IMPRESSÃO DE CERTIFICADOS (RECARGA POR CONTA DO CONTRATADO), COM UMA IMPRESSORA RESERVA, PARA EVENTUAIS NECESSIDADES. - 01 SISTEMA INFORMATIZADO PARA IDENTIFICAÇÃO, CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE CERTIFICADOS. - 03 LEITORES DE CÓDIGO DE BARRAS - 03 NOTEBOOKS - 05 RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO - 01 SERVIÇO DE CABEAMENTO DE REDE INTERNA</p>
---	---	---



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



486  
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 14

					PARA SECRETARIA E SALAS COM INTERNET COM WIFI. - 01 OPERADOR DE SISTEMA
12	<b>04 LOCAÇÕES DE STANDS</b>	3.295,00	13.180,00	<p>STAND COM AS SEGUINTE DESCRICÖES:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- PISO: REVESTIDO COM CARPETE NA COR GRAFITE, APLICADO DIRETAMENTE AO PISO;</li> <li>- PAREDE: EM ALUMÍNIO MODULAR E CHAPAS EM TS NA COR BRANCA DE 2,20M, CONTENDO 4 NÍVEIS DE PRATELEIRAS;</li> <li>- TETO: PERGOLADO;</li> <li>- TESTEIRA: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM CHAPA DE TS BRANCA, E APLICAÇÃO DE 1 IDENTIFICAÇÃO;</li> <li>- BALCÖES: 4 MONTADOS EM ALUMÍNIO MODULAR E CHAPAS DE TS, TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM NAPA NA COR BRANCA, CONTENDO 1 NÍVEL DE PRATELEIRA;</li> <li>- MOBILIÁRIO: 1,</li> </ul>	<p><b>04 LOCAÇÕES DE STANDS</b></p> <p>SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 2 STANDS, SENDO 1 PARA CADA UM DOS SEMINÁRIO DE 300 PARTICIPANTES</li> <li>- 2 STANDS SENDO 1 PARA CADA UM DOS WORKSHOPS DE 200 PARTICIPANTES,</li> </ul> <p>A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS</p>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



487  
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 15

				MESA COM 4 CADEIRAS, 4 BANQUETAS. 10 DIVISORES DE FLUXO PARA RECEPÇÃO.	
13	<b>34 BANNERS DE LONA</b>	1.250,00	42.500,00	BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, MONTADO EM ESTRUTURA TIPO PÓRTICO COM TRAVE BOX-TRUSS	<b>34 BANNERS</b>  SENDO:  - <b>02/04MOD</b> BANNER MEDINDO 8,0M X 3,0M PARA O AUDITÓRIO DE 300 PESSOAS. - <b>02/02 MOD</b> BANNER MEDINDO 6,0M X 3,0M PARA O AUDITÓRIO DE 200 PESSOAS. - <b>10/10MOD</b> BANNERS MEDINDO 3,0M X 1,5M PARA OS AUDITÓRIOS DE 100 PESSOAS - <b>20/20MOD</b> BANNERS MEDINDO 3,0M X 1,5M PARA OS AUDITÓRIOS DE 50 PESSOAS  A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.  A REALIZAÇÃO



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 16

					DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS
14	<p><b>36 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS (04), SEMINÁRIOS (04) E WORKSHOPS (04) ACIMA DE 150 PARTICIPANTES</b></p>	1.000,00	36.000,00	<p>SONORIZAÇÃO PARA AS SALAS CONTENDO: CAIXAS DE SOM, AMPLIFICADORES, MICROFONES COM E SEM FIO, PEDESTAL, PÚLPITO, TÉCNICOS OPERADORES PARA MONTAGEM, ACOMPANHAMENTO E DESMONTAGEM</p>	<p><b>36 SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO</b></p> <p>SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>04 SALAS</b> PARA 300 PESSOAS CONTENDO: 4 CAIXAS DE SOM MÉDIAS C/ AMPLIFICADORES, 2 MICROFONES COM FIO, PEDESTAL E PÚLPITO E 6 MICROFONE SEM FIO.</li> <li>- <b>02 SALAS</b> PARA 200 PESSOAS CONTENDO: 3 CAIXAS DE SOM PEQUENAS C/ AMPLIFICADORES, 2 MICROFONES COM FIO, PEDESTAL E PÚLPITO E 6 MICROFONES SEM FIO.</li> <li>- <b>10 SALAS</b> PARA 100 PESSOAS CONTENDO: 3 CAIXAS DE SOM PEQUENAS C/ AMPLIFICADORES, 2 MICROFONES COM FIO, PEDESTAL E PÚLPITO E 6 MICROFONES SEM FIO.</li> </ul>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



  
 Prefeitura de **Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
 PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 17

					<p>- 20 SALAS PARA 200 PESSOAS CONTENDO: 3 CAIXAS DE SOM PEQUENAS C/ AMPLIFICADORES, 2 MICROFONES COM FIO, PEDESTAL E PÚLPITO E 6 MICROFONES SEM FIO.</p> <p>A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p> <p>A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS</p>
15	<b>42 LOCAÇÕES DE PROJETO- RES DE MULTMÍDIA</b>	230,00	9.660,00	EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE MULTIMÍDIA TIPO DATA SHOW 2800 ANSILUMENS.	<p><b>42 EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE MULTMÍDIA</b></p> <p>SENDO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 08 PARA AS SALAS DE 300 PARTICIPANTES, COM 02 PROJETORES EM UMA DAS 04 SALAS</li> <li>- 04 PARA AS SALAS DE 200 PARTICIPANTES, COM 02 PROJETORES EM UMA DAS 02 SALAS</li> <li>- 10 PARA AS</li> </ul>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

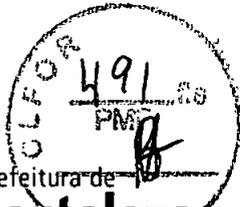
FL. | 18

					<p>SALAS DE 100 PARTICIPANTES, COM 01 PROJETOR EM UMA DAS 10 SALAS.</p> <p>- 20 PARA AS SALAS DE 50 PARTICIPANTES, COM 01 PROJETOR EM UMA DAS 20 SALAS</p> <p>A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.</p> <p>A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS</p>
16	<p><b>42 LOCAÇÕES DE TELAS DE PROJEÇÃO</b></p>	80,00	3.360,00	<p>TELAS DE PROJEÇÃO COM SUPORTES.</p>	<p><b>42 TELAS DE PROJEÇÃO</b></p> <p>SENDO:</p> <p>- 08 PARA AS SALAS DE 300 PARTICIPANTES, COM 02 TELAS EM UMA DAS 04 SALAS</p> <p>- 04 PARA AS SALAS DE 200 PARTICIPANTES, COM 02 TELAS EM UMA DAS 02 SALAS</p> <p>- 10 PARA AS SALAS DE 100 PARTICIPANTES, COM 01 TELA EM</p>



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



  
 Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
 PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 19

					UMA DAS 10 SALAS. - 20 PARA AS SALAS DE 50 PARTICIPANTES, COM 01 TELA EM UMA DAS 20 SALAS  A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.  A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS
17	16 LOCAÇÕES DE TVS PARA CHÃO DE RETORNO	256,25	4.100,00	TV LCD 42" COM SUPORTE.	16 TVS LCD 42"  SENDO: - 04 PARA CADA UMA DAS 02 SALAS DE 300 PARTICIPANTES - 02 PARA CADA UMA DAS 02 SALAS DE 200 PARTICIPANTES - 10 PARA CADA UMAS DAS 10 SALAS DE SALAS DE 100 PARTICIPANTES  A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



492  
Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 20

					A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS, TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS
<b>VALOR TOTAL DO LOTE:</b>					<b>R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).</b>
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA:</b>					<b>R\$ 426.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS).</b>

**ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**

**LOTE 02**

ITENS	SERVIÇOS	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$)	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	02 LOCAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA 02 PALESTRAS ACIMA DE 150 PARTICIPANTES	1.666,61	3.333,22	ESPAÇO FÍSICO, TIPO AUDITÓRIO, CLIMATIZADO COM POLTRONAS ACOLCHOADAS	02 LOCAÇÕES DE ESPAÇOS FÍSICOS TIPO AUDITÓRIO SENDO: - 02 AUDITÓRIOS PARA 300 PARTICIPANTES PARA 02 PALESTRAS
02	34 LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICO PARA SEMINÁRIOS (02) E WORKSHOP (02) ACIMA DE 150 PARTICIPANTES	1.666,67	56.666,78	ESPAÇO FÍSICO, TIPO AUDITÓRIO, CLIMATIZADO E POLTRONAS ACOLCHOADAS	34 LOCAÇÕES DE ESPAÇO FÍSICO TIPO AUDITÓRIO SENDO: - 02 AUDITÓRIOS PARA 300 PARTICIPANTES (02 SEMINÁRIOS) - 02 AUDITÓRIOS PARA 200 PARTICIPANTES (02 WORKSHOPS) - 20 AUDITÓRIOS PARA 50 PARTICIPANTES (12 PARA 02



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2018  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2018  
PROCESSO ADM. Nº P905302/2017

FL. | 21

					SEMINÁRIOS E 08 PARA 02 WORKSHOPS) - 10 AUDITÓRIOS PARA 100 PARTICIPANTES (06 PARA 02 SEMINÁRIOS E 04 PARA 02 WORKSHOPS) A DEPENDER DO PLANEJAMENTO E METODOLOGIA UTILIZADA NA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, AQUAL OS PARTICIPANTES PODERÃO SE SUBDIVIDIREM DUARANTE O EVENTO EM GRUPODE 50 OU 100 PARTICIPANTES. A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OCORRERÁ EM DIAS TURNOS E HORÁRIOS DISTINTOS
--	--	--	--	--	---

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).**

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS: R\$ 486.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).**



494  
B

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
KILVIA MARA BESERRA SANTIAGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
2004030025137 SSP CE

CPF 026.876.183-30 DATA NASCIMENTO 19/01/1988

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO NONATO DE SANTIAGO LIMA  
RAIMUNDA MARIA BESERRA MAIA SANTIAGO

PERMISSÃO ACC CALHAR B

Nº REGISTRO 06648787884 VALIDADE 08/10/2020 1ª HABILITAÇÃO 28/06/2016



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1496948512

OBSERVAÇÕES  
A :  
EAR;

*Kilvia Mara Beserra Santiago*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO 30/08/2017

*[Signature]*  
ASSINATURA DO EMISSOR 44081616688  
CE161146783

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1496948512

+



# PUBLICAÇÃO

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 257/2018

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 19.446.578/0001-02; **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO IMPARH, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E CUJOS QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2018**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva Ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P905302/2017; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decretos Municipais nº 11.251, de 10 de setembro de 2002, nº 12.255, de 06 de setembro de 2007, e nº 13.512, de 30 de dezembro de 2014; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, publicado no D.O.U de 24 de janeiro de 2013; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, bem como o disposto no presente edital e nos seus anexos. **V – MODALIDADE:** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2018**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IMPARH.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 19 de junho de 2018.

*Fábio Santiago Braga*  
**PRESIDENTE DO IMPARH**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo



# **PUBLICAÇÃO**

# **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IMPARH, no uso das atribuições que lhe são conferidas através dos arts. 10 e 34 do Decreto Municipal nº 10.187/97;

**CONSIDERANDO** a ata da Sessão Pública de Licitação do **PREGÃO Nº 094/2018**, originária deste Instituto, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (IMPARH), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO INSTRUMENTO REGULADOR DO CERTAME, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;**

**CONSIDERANDO** que foram **VENCEDORAS** no certame as empresas **OPS – ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA – ME**, no Lote 01, e **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP**, no Lote 02, haja vista terem apresentado propostas mais vantajosas, bem como apresentado no ato da Sessão toda a documentação exigida no Pregão, conforme consta na Ata de Sessão Pública do Pregão acostada às fls. 421 a 423 do Processo Administrativo nº P905302/2017;

**CONSIDERANDO** a Justificativa acostada às fls. 04 e 05 do Processo Administrativo P905302/2017, oriundo da Diretoria Administrativo-Financeira do Instituto (DIAFI/IMPARH);

**CONSIDERANDO** a Adjudicação constante na Ata de Sessão Pública do **PREGÃO Nº 094/2018** e do respectivo Relatório (fls. 421 a 433);

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado do **PREGÃO Nº 094/2018**, em favor das empresas **OPS – ORGANIZAÇÃO PROMOÇÃO E SERVIÇOS EM EVENTOS LTDA – ME**, no Lote 01, e **ARQUITETA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – EPP**, no Lote 02, conforme **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**, inclusa ao Processo Administrativo nº P905302/2017, pelas propostas mais vantajosas para o IMPARH, no valor global de R\$426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) para o Lote 01 e de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para o Lote 02.



**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 30 de maio de 2018.

*Fábio Santiago Braga*  
**PRESIDENTE DO IMPARH**

*Laudélio Antônio de Oliveira Bastos*  
**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.**  
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos  
Secretário executivo de Governo